



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@jg.com.br

PORTARIA N.º 496 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração do Cargo de Conselheiro
Tutelar e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1.º - Exonerar, a pedido, conforme Ata do dia 04/10/2017, o Sr. **MARCOS PEREIRA SENA**, R.G nº 21.358.883-3SSP/SP, C.P.F nº 080.302.848-29, do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, nos termos da Lei Municipal n.º 906, de 04 de Março de 2013, em Regime Estatutário.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

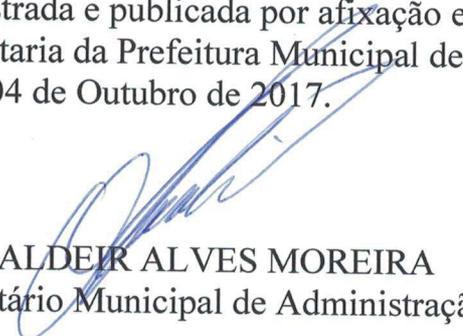
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Outubro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 04 de Outubro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração